



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533B

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Educação	6
Resultado	6
Licitações e Contratos	8
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533B

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 603 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **01/12/2025 a 30/12/2025, 02/12/2025 a 31/12/2025, 09/12/2025 a 07/01/2026, 15/12/2025 a 13/01/2026, 22/12/2025 a 20/12/2025.** Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Ailton Aparecido Ferreira	MOTORISTA/NB-05-11	15/02/2024 a 14/02/2025
Benedito Aparecido Feltrin	MOTORISTA/NB-05-04	22/01/2024 a 21/01/2025
Carolina Viviane Clapis	ENFERM PROG SAUDE/SAU-15-08	02/07/2024 a 01/07/2025
Dirceu José Ferreira	VIGIA GERAL/NB-01-11	02/01/2024 a 01/01/2025
Fatima Aparecida Luchiaro Fabricio	SERVENTE GERAL/NB-01-12	12/01/2024 a 11/01/2025
Gabriel Nonato da Silva	SERVENTE GERAL/NB-01-05	02/07/2024 a 01/07/2025
João Vitor Scandaroli Balieiro	SECRETARIO ESCOLAR/ NM-02-01	18/03/2024 a 17/03/2025
Julia Elvecia R Maragno Fattori	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-11	04/02/2024 a 03/02/2025
Joelma Patricia Delfino	AUXILIAR ODONTOLOGIC/SAU-08-11	04/01/2024 a 03/01/2025
Lourival Raimundo	ENCANADOR/NB-04-12	02/10/2024 a 01/10/2025
Maria Aparecida Dotto	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-12	01/02/2024 a 31/01/2025
Maria Hayde de Souza	PERADOR POCO ABAS./NB-03-07	21/03/2024 a 20/03/2025
Nivaldo Alves da Paixão	VIGIA GERAL/NB-02-03	01/07/2024 a 30/06/2025
Olga de Oliveira Vieira	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-09	27/03/2024 a 26/03/2025
Rafael Henrique da Silva	VIGIA DE ESCOLA/NB-02-05	16/01/2024 a 15/01/2025
Roselei Teixeira	SERVENTE GERAL/NB-01-09	08/01/2024 a 07/01/2025

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 24 dias em descanso com início entre: **08/12/2025 a 07/01/2026, 18/12/2025 a 17/01/2026.** Nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso II– CLT.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533B

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

603-A

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 24 DIAS		
Cicero Rocha Dos Santos	SERVENTE GERAL/NB-01-09	08/01/2024 a 07/01/2025
Maria de Oliveira Nascimento	AUXILIAR ENFERMAGEM/SAU-08A-08	08/11/2023 a 07/11/2024
Sebastião Ponfílio	PEDREIRO/NB-03-11	18/01/2024 a 17/01/2025

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **01/12/2025 a 20/12/2025, 04/12/2025 a 23/12/2025, 29/12/2025 a 17/01/2026**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Gabriela Fernanda Oliveira Conde	PSICOLOGO/SAU-13-01	15/05/2024 a 14/05/2025
Joacir José Pereira dos Santos	TECNICO DE RAO X	02/07/2024 a 01/01/2025
Sidney Pereira Batista	OPERADOR MAQ TERRAPL/NB-06-03	22/02/2024 a 21/02/2025

Artigo 4º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **01/12/2025 a 20/12/2025, 14/12/2025 a 02/01/2026, 16/01/2026 a 04/01/2026, 17/05/01/2026 05/01/2026, 22/12/2025 a 10/01/2026, 29/12/2025 a 17/01/2026**. Nos termos do Artigo 143 – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Ademir Leite Vieira	MOTORISTA AMBULANCIA/SAU-04-09	25/02/2024 a 24/02/2025
Claudemar Zeferino da Silva	SERVENTE GERAL/NB-01-10	15/12/2024 a 14/12/2025
Claudemir de Souza	VIGIA GERAL/NB-02-12	19/01/2024 a 18/01/2025
Edei Juliana Alves Nazarino	OP EST DE TRAT AGUA/NB-03-02	07/05/2024 a 06/05/2025
Janine Natacia Araujo Vieira	CHEFE DE GABINETE/CGS	04/09/2024 a 03/09/2025
Josenilton da Silva Nascimento	VIGIA DE ESCOLA/NB-02-05	08/07/2024 a 07/07/2025
Marcia Cristina Pereira da Silva	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-08	08/01/2024 a 07/01/2025
Mauro dos Santos	SERVENTE GERAL/NB-01-10	11/03/2024 a 10/03/2025
Vanessa Aparecida Gomes Rissati	AGENTE COMUNITARIO/SAU-03-01	09/01/2024 a 08/01/2025

Artigo 5º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 17 dias em descanso com início entre: **22/12/2025 a 07/01/2026**. Nos termos do artigo 134, parágrafo 1º-CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 17 DIAS		
Renato Aparecido de Campos	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-06	04/06/2024 a 03/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533B

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

603-B

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 15 dias em descanso com início entre: **01/12/2025 a 15/12/2025, 06/12/2025 a 20/12/2025, 09/12/2025 a 23/12/2025, 10/12/2025 a 24/12/2025, 17/12/2025 a 31/12/2025, 29/12/2025 a 12/01/2026.** Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º-C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Alexandre Fernando Argeo	LEITURISTA/NB-02-08	04/01/2024 a 03/01/2025
Clara Maria Pinheiro	FISIOTERAPEUTA-SAU/SAU-11-06	24/01/2024 a 23/01/2025
Daniela Simone Ferrari selvino	ENFERMEIRO I/SAU-12B-08	17/07/2024 a 16/07/2025
Edenilza De Jesus Faria	AUXILIAR DE COZINHA/NB-01-06	22/11/2024 a 21/11/2025
Gustavo Bacciotti Candido	AUDITOR FISCAL/NS-01-04	05/01/2024 a 04/01/2025
Jessica Aparecida Ferreira Ferrari de Sousa	CONSELHEIRO TUTELAR	01/02/2024 a 31/01/2025
Livia Andreoli Stringasci	ESTAGIARIO	03/05/2024 a 02/05/2025
Magda Valentina Ribeiro White	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-12	06/01/2024 a 05/01/2025
Marconi Santos da Silva	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-08	08/01/2024 a 07/01/2025
Sabrina Camara de Almeida	SECRETARIO MUNICIPAL	04/01/2024 a 03/01/2025
Sandra Conceição de Souza	SERVENTE GERAL/NB-01-02	07/03/2024 a 06/03/2025

Artigo 7º– Conceder férias aos servidores abaixo relacionada no período de 15 dias em descanso com início em: **29/12/2025 a 11/01/2026.** Nos termos do artigo 134, parágrafo 1º- C.L.T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Francislaine B. N. F.O.Constant	TELEFONISTA/NM-01A-04	01/06/2024 a 31/05/2025

Artigo 8º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início em: **15/12/2025 a 24/12/2025, 22/12/2025 a 31/12/2025.** Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º-C.LT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Delson Gonçalves Gabriel	GERENTE DE DEPARTAME/CGD	01/07/2024 a 30/06/2025
Fernando Cesar Andreoli	CHEFE DE GABINETE/CGS	17/05/2024 a 16/05/2025
Maria Angelica Ferreira	AUXILIAR ADMINISTRA/NM-01B-06	19/08/2024 a 18/08/2025
Patricia Regina Lopes de Mendonça	CAIXA I/NM-02-07	23/06/2024 a 22/06/2025
Paulo henrique Simini	SERVENTE GERAL/NB-01-05	26/04/2024 a 25/04/2025
Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves	AUXILIAR ADMINISTRA/NM-01B-05	19/08/2024 a 18/08/2025

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início em: **16/12/2025 a 24/12/2025.** Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º- C.LT.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533B

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

603-C

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 09 DIAS		
Jennifer Marcely Tomaz Rodrigues	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-02	17/10/2023 a 16/10/2024

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 06 dias em descanso com início em: **15/12/2025 a 20/12/2025**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – C.L.T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 06 DIAS		
Barbara Estela Bueno	GERENTE DE DEPARTAME/CGD	20/06/2024 a 19/06/2025

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **29/12/2025 a 02/01/2026, 15/12/2025 a 19/12/2025, 29/12/2026 a 02/01/2026**. Nos termos do Artigo 134º, parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Daniely Amaral Alves	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU-09-02	10/11/2024 a 09/11/2025
Fernando Crivelari Cruz	CHEFE DE GABINETE/CGS	01/06/2024 a 31/05/2025
Nubia Rosendo Segovia	AUXILIAR DE FARMACIA/SAU-08-01	24/09/2024 a 23/09/2025
Priscilla Lucena Cardilli	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-10	02/03/2024 a 01/03/2025
Reginaldo Antonio Vicentin	MOTORISTA/NB-05-02	12/05/2024 a 11/05/2025
Sandra Aparecida de Souza	AUX. JUNTA MILITAR/NM-01B-09	21/02/2024 a 20/02/2025
Daniely Amaral Alves	TECNICO DE ENFERMAGE/SAU-09-02	10/11/2024 a 09/11/2025
Fernando Crivelari Cruz	CHEFE DE GABINETE/CGS	01/06/2024 a 31/05/2025

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DEZEMBRO DE 2025.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533B

Página 6 de 8

Educação

Resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

SEDE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITIRAPINA, RESOLUÇÃO SMEC Nº 04, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o resultado do Concurso de **REMOÇÃO** e **ESCOLHA DE SEDE** para o ano letivo de 2026, **RESOLUÇÃO SMEC Nº 04, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

REMOÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DA REMOÇÃO UNIDADE ESCOLAR DESTINO
1º	Marisa Emiliana Govêa Higino	EMEFI Prof.ª Aracy Leal Bernardi
2º	Lucileide Sanchez Godoy	EMEI Prof.ª Eneida Cário Cornachioni
5º	Viviane Luzia Bruceze Gomes	Declinou
3º	Viviane Aparecida Simon	Não compareceu
4º	Ana Paula Fernandes dos Santos Cipolla	Não compareceu
6º	Janaina Pereira do Nascimento da Silva	Creche Municipal Ana Cândida Rossler
7º	Renata de Cássia Gomes	Creche Municipal Ana Cândida Rossler
PROFESSOR ASSISTENTE - PA		
1º	Ana Alice Fernandes de Almeida	Declinou
2º	Valdir José da Silveira Júnior	Declinou
3º	Lara Jéssica Milani	EMEI Prof.ª Eneida Cário Cornachioni
4º	Adriana de Fátima Carlos Saragossa	Declinou
5º	Eliene Coelho Mota	EMEF Prof.ª Marilei schmidt de Oliveira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I		
1º	Regiane Fatima Groto da Silva	EMEFI Prof.ª Aracy Leal Bernardi
2º	Fabiana Costa	EMEFI Prof.ª Aracy Leal Bernardi
3º	Eliene Coelho Mota	Não compareceu
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
1º	Adilson Carlos Marino	Declinou
2º	Marcela Pires de Oliviera	Não compareceu
3º	Josiane Guidetti de Moraes	EMEF Prefeito José Cruz
4º	André Luis Cerve Cipolla Fernandes	Declinou
5º	Luiz Felipe Geraldo Rosa	Declinou
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II – ARTE		
1º	Arlison Chicarelli de Conti	Declinou
2º	Maria Carolina Superti Reis	EMEFI Prof.ª Aracy Leal Bernardi
4º	André Ricardo Barros Marques	Declinou
3º	Felipe Cesar Alves	Declinou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533B

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ESCOLHA DE SEDE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ESCOLHA DE SEDE UNIDADE ESCOLAR
72º	Regiane Aparecida Roncolatto	Creche Municipal Ana Cândida Rossler
73º	Joice Bruna Santos Farias	Creche Escola Prof.ª Simone de Lima
75º	Fabiana da Silva Fagundes	Creche Escola Prof.ª Simone de Lima
76º	Pâmera Karina Julião	Creche Escola Prof.ª Simone de Lima
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I		
2º	Aline Batista da Silva	EMEF Prefeito José Cruz
5º	Igor Santos Batista da Silva	CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini
6º	Patricia Gonçalves	EMEFI Prof.ª Aracy Leal Bernardi
7º	Joseane Helena Vancetto	EMEF Prefeito José Cruz
8º	Julia Cristina Abrão	EMEF Prefeito José Cruz
10º	Gisele Lopes da Costa	CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini
13º	Miralda Marques Cantovitz	EMEF Prefeito José Cruz
PROFESSOR ASSISTENTE - PA		
8º	Jéssica Cristina Sales Sávio	CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE		
15º	Valquer Ana Lara	CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
13º	Sergio Douglas Gastaldi	CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS		
3º	Larissa Fornitano Lima	EMEF Prof.ª Marlei schmidt de Oliveira
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE		
1º	Thaigger Phlatoon Alves de Souza	Creche Municipal Ana Cândida Rossler
2º	Maria Carolina Superti Reis	Creche Escola Prof.ª Simone de Lima

Itirapina, 02 de dezembro de 2025.

Valéria
Maria Feltrin
Sanches

Assinado de forma
digital por Valéria
Maria Feltrin Sanches
Dados: 2025.12.02
16:48:09 -03'00'

Prof.ª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1533B

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Contrato Administrativo nº 268/2025 de 19 de novembro de 2025 – LEDA CRISTINA

PINTO BORIN – CNPJ nº 14.026.894/0001-01

Processo Administrativo nº 5403/2025

Pregão Eletrônico nº 52/2025

Objeto: Registrar preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hidrojateamento (caminhão combinado com hidrojato e sucção) para serviços de limpeza e desobstrução de redes coletoras de esgoto, de galerias de águas pluviais e retirada de efluente sanitário domésticos provenientes de fossas sépticas, pelo período de 12 (doze) meses

Referente: **4. CLAUSULA QUARTA - DOS VALORES REGISTRADOS**

Onde se lê:

(...)

1 Desobstrução de Redes

Coletoras de Esgotos

Horas 600

Valor Unitário - R\$ 300,005

Valor Total - R\$ 179.998,80.

Leia-se:

(...)

1 Desobstrução de Redes

Coletoras de Esgotos

Horas 600

Valor Unitário - R\$ 299.990

Valor Total - R\$179.994,00.

Onde se lê:

(...)

1 Desobstrução de Redes

Coletoras de Esgotos

Horas 400

Valor Unitário - R\$ 299,98

Valor Total - R\$ 120.000,20.

Leia-se:

(...)

1 Desobstrução de Redes

Coletoras de Esgotos

Horas 400

Valor Unitário - R\$ 299.990

Valor Total - R\$ 119.996,00.

Idiovaldo

José Boaretto

Itirapina, 02 de dezembro de 2025.

Idiovaldo José Boaretto

Divisão de Licitações e Compras

Assinado de forma digital
por Idiovaldo José Boaretto
Dados: 2025.12.02 15:51:58
-03'00'